



INVESTIMENTO TC-C14-i01
HIDROGÉNIO E GASES RENOVÁVEIS

RELATÓRIO PRELIMINAR

AAC N.º 02/C14-i01/2023

Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis

ARTIGO 13º DA PORTARIA N.º 98-A/2022, DE 18 DE FEVEREIRO

PROPOSTA DE DECISÃO FUNDAMENTADA SOBRE AS CANDIDATURAS

Versão Preliminar: 1.0

05 de março de 2024

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS	4
3. ANÁLISE DE RISCO <i>ARACHNE</i> , INCLUINDO DUPLO FINANCIAMENTO	8
4. LISTAS PRELIMINARES DE CANDIDATURAS APROVADAS E NÃO APROVADAS	8
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1. INTRODUÇÃO

O programa “Apoio à produção de hidrogénio renovável e outros gases renováveis”, enquadrado no investimento TC-C14-i01 – Hidrogénio e gases renováveis incluído na Componente C14 – “Hidrogénio e Renováveis”, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de Portugal, constitui-se num conjunto de medidas que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com grande enfoque na produção de hidrogénio e outros gases de origem renovável.

Esta iniciativa encontra-se totalmente alinhada com os objetivos nacionais em matéria de energia e clima, assente num desenvolvimento económico descarbonizado, no surgimento de novas soluções tecnológicas em sinergia com o tecido empresarial, na redução da dependência energética nacional, na melhoria da balança comercial e no reforço da resiliência da economia nacional no contexto de transição climática, indo ao encontro de instrumentos de política pública tais como o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2) e dos objetivos subjacentes do Pacto Ecológico Europeu.

As condições gerais e regras do investimento estão estipuladas na Portaria n.º 98-A/2022, de 18 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis.

A concretização do programa, que conta com o apoio da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), entidade nacional com ações de interesse público nas áreas da energia e eficiência e suas interfaces com outras políticas setoriais, é operacionalizada através do Fundo Ambiental (FA), enquanto beneficiário intermediário do PRR. O FA tem por finalidade apoiar políticas ambientais que fomentem um desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais.

O Aviso de Abertura de Concurso (AAC) N.º 02/C14-i01/2023, materializado num procedimento de concurso competitivo com base em critérios claros, transparentes e não discriminatórios, estabeleceu as regras de atribuição de incentivos no âmbito do investimento TC-C14-i01 – Hidrogénio e gases renováveis da Componente C14 do PRR e abrange pessoas coletivas, públicas ou privadas no território de Portugal Continental. Foi divulgado nos sítios do Fundo Ambiental e da Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” na internet, respetivamente em <https://www.fundoambiental.pt/apoios-prr/c14-hidrogenio-e-renovaveis/02c14-i012023-hidrogenio-e-gases-renovaveis.aspx> e <https://recuperarportugal.gov.pt/candidatura/02-apoio-a-producao-de-hidrogenio-renovavel-e-outras-gases-renovaveis-aviso-de-abertura-de-concurso-n-o-02-c14-i01-2023/>.

O Aviso estabelece que serão selecionadas para cofinanciamento as candidaturas com classificação final de mérito absoluto igual ou superior a 2,5 pontos e que tiverem enquadramento no montante máximo fixado, sendo para o efeito elaborada lista hierarquizada de candidaturas em função da pontuação de mérito obtida. A dotação para esta 2.ª Fase do Programa é de € 83.000.000 (oitenta e três milhões de euros).

2. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas ao AAC N.º 02/C14-i01/2023 foram submetidas através da plataforma eletrónica acedível pela página web do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt. Entre 16 de março de 2023 e 31 de julho de 2023, foram submetidas 49 candidaturas, que se encontram listadas na Tabela 1 por numeração crescente de candidatura, correspondendo à ordem de submissão na plataforma.

Tabela 1 – Lista das candidaturas submetidas no âmbito do presente Aviso

N.º	NIPC	Designação da Entidade
149	500600643	REPSOL Polímeros, Unipessoal, Lda
151	516698265	Hyperion Renewables H2 Alter, Unipessoal LDA
154	514948760	ENERGYKEME LDA
156	516496123	TRANSITION2GREEN
157	516315951	BEYOND GREEN Lda.
170	515549398	Hyperion Renewables H2, Unipessoal LDA
173	517598299	HEVO-Aveiro, Unipessoal Lda
175	507597303	PRIO BIO, S.A.
177	517517795	Símbolo Exigente, Lda
182	517539470	Capwatt Biometano Monforte, Unipessoal, Lda.
186	517627663	Capwatt Biometano Ferreira do Zêzere, Unipessoal, Lda.
188	516688910	Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, Lda.
191	517628813	Capwatt Biometano Ferreira do Alentejo, Unipessoal, Lda.
192	517628830	Capwatt Biometano Sousel, Unipessoal, Lda.
194	517640465	Capwatt Biometano Chamusca, Unipessoal, Lda.
196	516699571	H2Zone, Unipessoal, Lda.
197	516698265	Hyperion Renewables H2 Alter, Unipessoal LDA
198	503418382	Agrolex II - Rações Lda
200	506173968	Município do Seixal
202	516187678	REGANAZARÉ, S.A.
203	517614383	REGAMONDEGO, UNIPESSOAL LDA
205	500782946	Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.
206	516727290	REASON WINDS - UNIPESSOAL LDA
207	516355147	PTSUNHYDROGEN VI, LDA
208	517309548	Winptx
209	516390716	Voltalia Mobilidade, Unipessoal Lda.
210	516335294	LSBPDG - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA, LIMITADA
213	517613727	Sãra Green Energy , LDA
215	516390716	Voltalia Mobilidade, Unipessoal Lda.
217	517613727	Sãra Green Energy, LDA
218	516390716	Voltalia Mobilidade, Unipessoal Lda
220	517643111	La Sabina Green Energies, Unipessoal, Lda
221	516419013	Molécula Próspera, Lda.
222	509196268	EÓLICA DO CAMPANARIO, S.A.
223	508035546	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
224	517296128	Enredo Vaporoso Unipessoal, Lda., e Universal H2, Lda.
225	515340731	Insidetheory, Unipessoal Lda.

227	515896349	ENERBROTA
228	517233843	PRECIOUS ALPHABET - UNIPessoal LDA
230	504853635	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.
231	515501271	Frequente Dimensão, Unipessoal, Lda.
232	513845992	ECOVITIS, Lda
233	517297620	Molécula Credível, Unipessoal, Lda.
234	516651650	HVERDEELVAS, LDA.
235	510333044	SEMURAL - WASTE & ENERGY S.A.
236	516690671	MOLÉCULA AUDAZ, UNIPessoal LDA
238	516075349	JAF H2 Verde, Lda
239	515170364	PLEASANT COMET ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA
241	516647466	H2Vsado, Lda

Em linha com o disposto no ponto 11. do Aviso, procedeu-se às Fases de verificação do enquadramento das candidaturas nas condições do AAC e de apuramento do mérito das operações. A avaliação das candidaturas nas várias dimensões exigíveis contou com o apoio técnico da DGEG e a decisão é da responsabilidade da entidade gestora do FA.

Inicialmente, em conformidade com o definido no ponto 6.3 do AAC (“6.3. O incumprimento das condições relativas aos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação, determina a não conformidade da candidatura com o presente Aviso e, conseqüentemente, a não aprovação da candidatura”), foram consideradas não elegíveis e propostas para exclusão 16 candidaturas, por não atenderem os critérios de elegibilidade do Aviso:

Tabela 2– Lista das candidaturas não elegíveis e excluídas no âmbito do presente Aviso

N.º	NIPC	Designação da Entidade	Síntese dos motivos para exclusão
154	514948760	ENERGYKEME LDA	Incumprimento do disposto nas alíneas e), f) e i) do Ponto 6.1. do Aviso e alíneas b) do Artigo 2.º e alíneas e), f) e i), do artigo 6º da Portaria n.º 98-A/2022, de 18 de fevereiro.
156	516496123	TRANSITION2GREEN	Incumprimento do disposto no ponto 2.1, das alíneas e), f), i) e j) do Ponto 6.1. e da alínea g) do ponto 6.2. do Aviso e alíneas e), f), i), k) do artigo 6º e alínea g) do artigo 7º da Portaria n.º 98-A/2022, de 18 de fevereiro.
157	516315951	BEYOND GREEN Lda.	Incumprimento do disposto nas alíneas e), f) e i) do Ponto 6.1. do Aviso e alíneas b) do Artigo 2.º e alíneas e) f) e i), do artigo 6º da Portaria n.º 98-A/2022, de 18 de fevereiro,
198	503418382	Agrolex II - Rações Lda	Incumprimento do grau de maturidade mínimo (pontos 3.4 e 6.2, alíneas o) e p) do AAC), não observância dos objetivos ambientais que refletem o princípio DNSH, na aceção do artigo 17º do Regulamento Taxonomia 2020/852, de 18 de junho de 2020, e atos delegados associados, nomeadamente na Transição para uma economia circular, prevenção e reciclagem de resíduos (ponto 6.2, alínea c) do AAC) e ausência de clarificação em alguns aspetos tais como parâmetros e cálculos para dois indicadores e preenchimento do Siliamb
202	516187678	REGANAZARÉ, S.A.	Incumprimento integral do ponto 6.1. e do disposto nas alíneas i), k) e l) do ponto 6.2. do Aviso e do artigo 6º e alíneas i), k) e l) do artigo 7º da Portaria n.º 98-A/2022, de 18 de fevereiro.

206	516727290	REASON WINDS - UNIPessoal LDA	Incumprimento do disposto nas alíneas e) e f) do Ponto 6.1. e alíneas e) e f) do artigo 6º da Portaria n. 998-A/2022, de 18 de fevereiro.
207	516355147	PTSUNHYDROGEN VI, LDA	Incumprimento do disposto na alínea i) do ponto 6.1 e alínea i) do artigo 6º da Portaria n. 998-A/2022, de 18 de fevereiro.
220	517643111	La Sabina Green Energies, Unipessoal, Lda	Incumprimento do disposto na alínea i) do ponto 6.1 e da alínea i) do artigo 6º Portaria n. 998-A/2022, de 18 de fevereiro.
221	516419013	Molécula Próspera, Lda.	Incumprimento do disposto nas alíneas b, i) e j) do ponto 6.1 e alíneas b), i) e k) do artigo 6º da Portaria n. 998-A/2022, de 18 de fevereiro.
222	509196268	EÓLICA DO CAMPANARIO, S.A.	Incumprimento do ponto 6.1. e do disposto nas alíneas i), k) e l) do Ponto 6.2. e do artigo 6º e alíneas i), k) e l) do artigo 7º da Portaria n. 998-A/2022, de 18 de fevereiro.
223	508035546	Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Incumprimento do disposto na alínea i) do ponto 6.1 e da alínea i) do artigo 6º da Portaria n. 998-A/2022, de 18 de fevereiro.
224	517296128	Enredo Vaporoso – Unipessoal, Lda., e Universal H2, Lda.	Incumprimento do grau de maturidade mínimo (pontos 3.4 e 6.2, alínea p) do AAC)
227	515896349	ENERBROTA	Incumprimento do grau de maturidade mínimo (pontos 3.4 e 6.2, alíneas o) e p) do AAC) e ausência de elementos documentais
228	517233843	PRECIOUS ALPHABET - UNIPessoal LDA	Incumprimento do disposto nas alíneas e) e f) do Ponto 6.1. e alíneas e) e f) do artigo 6º da Portaria n. 998-A/2022, de 18 de fevereiro
232	513845992	ECOVITIS, Lda	Incumprimento do grau de maturidade mínimo (pontos 3.4 e 6.2, alíneas o) e p) do AAC), ausência de elementos documentais e ausência de qualquer informação que permita calcular os indicadores de realização e resultado ou o montante de investimento elegível
238	516075349	JAF H2 Verde, Lda	Incumprimento do grau de maturidade mínimo (pontos 3.4 e 6.2, alíneas o) e p) do AAC),

Quanto às demais 33 candidaturas que cumpriram, sob o ponto de vista técnico e de enquadramento do beneficiário e operação, os requisitos de elegibilidade nos termos do concurso em apreço, resultou, da aplicação dos parâmetros e ponderações considerados na avaliação dos critérios de seleção previstos no ponto 12 e constantes do Anexo III do referido Aviso, a lista classificatória conforme a Tabela 3 apresentada na sequência. Tal lista está ordenada por pontuação final de mérito, já considerando bonificação por relevância em termos de políticas públicas para a sustentabilidade e os critérios de desempate fixados no ponto 12.4. do AAC:

"12.4. Em caso de pontuação final igual, as candidaturas serão hierarquizadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios até ao seu desempate:

- *Maior valor absoluto de C1 em MW (capacidade instalada).*
- *Pontuação acumulada nos critérios de seleção C1 e C2;*
- *Pontuação no critério de seleção C3;*
- *Pontuação no critério de seleção C4."*

Tabela 3 – Lista inicial de candidaturas ordenada por pontuação decrescente de mérito obtida na avaliação técnica

N.º	Designação da Entidade	NIPC	C1	C2	C3	C4	Soma	i. H2O	ii. resíduos	iii maturidade	Majorações	CF
175	PRIO BIO, S.A.	507597303	5	5	5	5	5	0	0,5	1	1,5	6,5
182	Capwatt Biometano Monforte, Unipessoal, Lda.	517539470	5	5	5	5	5	0	0,5	1	1,5	6,5
186	Capwatt Biometano Ferreira do Zêzere, Unipessoal, Lda.	517627663	5	5	5	5	5	0	0,5	1	1,5	6,5
188	Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, Lda.	516688910	5	5	5	5	5	0	0,5	1	1,5	6,5
191	Capwatt Biometano Ferreira do Alentejo, Unipessoal, Lda.	517628813	5	5	5	5	5	0	0,5	1	1,5	6,5
192	Capwatt Biometano Sousel, Unipessoal, Lda.	517628830	5	5	5	5	5	0	0,5	1	1,5	6,5
194	Capwatt Biometano Chamusca, Unipessoal, Lda.	517640465	5	5	5	5	5	0	0,5	1	1,5	6,5
173	HEVO-Aveiro, Unipessoal Lda	517598299	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
203	REGAMONDEGO, UNIPessoal LDA	517614383	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
205	Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	500782946	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
209	Voltaia Mobilidade, Unipessoal Lda.	516390716	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
218	Voltaia Mobilidade, Unipessoal Lda	516390716	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
225	Insidetheory, Unipessoal Lda.	515340731	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
231	Frequente Dimensão, Unipessoal, Lda.	515501271	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
233	Molécula Credível, Unipessoal, Lda.	517297620	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
234	HVERDEELVAS, LDA.	516651650	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
236	MOLÉCULA AUDAZ, UNIPessoal LDA	516690671	5	5	5	5	5	0,2	0	1	1,2	6,2
197	Hyperion Renewables H2 Alter, Unipessoal LDA	516698265	5	5	5	5	5	0	0	1	1	6
217	Sãra Green Energy, LDA	517613727	5	5	5	5	5	0	0	1	1	6
241	H2Vsado, Lda	516647466	3	5	5	5	4,5	0,2	0	1	1,2	5,7
200	Município do Seixal	506173968	5	5	3	5	4,4	0,2	0	1	1,2	5,6
208	Winptx	517309548	5	5	3	5	4,4	0,2	0	1	1,2	5,6
210	LSBPDG - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA, LIMITADA	516335294	5	5	3	5	4,4	0,2	0	1	1,2	5,6
151	Hyperion Renewables H2 Alter, Unipessoal LDA	516698265	3	5	5	5	4,5	0	0	1	1	5,5
235	SEMURAL - WASTE & ENERGY S.A.	510333044	5	5	5	5	5	0	0,5	0	0,5	5,5
170	Hyperion Renewables H2, Unipessoal LDA	515549398	5	5	3	5	4,4	0	0	1	1	5,4
177	Símbolo Exigente, Lda	517517795	5	5	3	5	4,4	0	0	1	1	5,4
213	Sãra Green Energy , LDA	517613727	5	5	5	5	5	0	0	0	0	5
196	H2Zone, Unipessoal, Lda.	516699571	5	3	3	5	3,9	0	0	1	1	4,9
215	Voltaia Mobilidade, Unipessoal Lda.	516390716	3	5	5	5	4,5	0,2	0	0	0,2	4,7
149	REPSOL Polímeros, Unipessoal, Lda	500600643	1	5	3	5	3,4	0,2	0	1	1,2	4,6
239	PLEASANT COMET ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	515170364	5	3	3	3	3,5	0	0	1	1	4,5
230	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	504853635	1	1	3	5	2,4	0,2	0	1	1,2	3,6

Por fim, a etapa conclusiva da avaliação e definição das candidaturas propostas ou não para aprovação, bem como do financiamento atribuível a cada uma delas, tiveram em consideração os seguintes elementos:

- 1 - os montantes máximos do investimento elegível determinados preliminarmente na contabilização dos custos elegíveis efetuada pela DGEG, em conformidade com o Anexo II do AAC;
- 2 – o critério de decisão sobre as candidaturas previsto no ponto 5.1 do presente Aviso – *“Serão selecionadas para cofinanciamento as candidaturas que obtenham uma classificação final de mérito absoluto igual ou superior a 2,5 pontos e que tenham enquadramento no montante máximo fixado no ponto 5.1 do presente Aviso, sendo para o efeito elaborada lista hierarquizada de candidaturas em função da pontuação de mérito obtida.”*;
- 3 - a dotação global de € 83 000 000,00;
- 4 - as respostas das entidades aos pedidos de esclarecimentos remetidos pelo FA;
- 5 - a distribuição de montantes de apoio à luz do limiar máximo do Regulamento Geral de Isenção por Categoria – RGIC (EUR 15 milhões por empresa e por projeto de investimento, estabelecido no artigo 4.º, alínea s), sendo, para o efeito, analisada a eventual configuração de empresas “parceiras” ou “associadas” ou do mesmo grupo económico, a concorrer de forma conjunta, e seu eventual financiamento no âmbito do concurso anterior (01/C14-i01/2021).

3. ANÁLISE DE RISCO ARACHNE, INCLUINDO DUPLO FINANCIAMENTO

Em linha com o disposto na ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 8/2023 - *Ferramenta ARACHNE - mitigação de riscos de ocorrência de situações de conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento* -, Versão: 1.0, de 27 de julho 2023, e da ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 11/2023 – *“Mitigação de risco de duplo financiamento - Beneficiários do PRR-”*, Versão: 1.0, de 28 de julho 2023, ambas elaboradas pela Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» (EMRP), o FA utilizou a ferramenta integrada de *data mining* ARACHNE, disponibilizada pela Comissão Europeia, para extrair dados, complementar e enriquecer a avaliação das candidaturas que seriam objeto de eventual decisão de financiamento.

As consultas foram realizadas no mês de fevereiro/2024 e, da análise efetuada, se conclui pela existência de um risco médio de duplo financiamento em 4 (quatro) projetos, não tendo sido identificados elementos concretos e irrefutáveis indicativos de outros riscos afetos à fraude, corrupção ou conflitos de interesses, conforme detalhamento em documentos de suporte extraídos da ARACHNE, para utilização e consulta exclusiva do FA, da EMRP ou outras entidades de auditoria e controlo no âmbito do PRR, não disponibilizáveis aos candidatos/potenciais beneficiários finais.

4. LISTAS PRELIMINARES DE CANDIDATURAS APROVADAS E NÃO APROVADAS

Face ao exposto, chegou-se aos resultados de avaliação e decisão das candidaturas no âmbito do AAC N.º 02/C14-i01/2023. Na Tabela 4 é apresentada a lista preliminar das 21 candidaturas aprovadas para financiamento, por se enquadrarem nos critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações do Aviso-Concurso e na dotação financeira disponível.

As observações da última coluna expõem sucintamente, para cada candidatura, o embasamento do cálculo final dos montantes de apoio PRR definidos pela equipa avaliadora do FA, que tiveram como ponto de partida os custos totais elegíveis das operações calculados pela DGEG mas foram revistos à luz dos outros fatores de enquadramento, conforme referido anteriormente.

Tabela 4 – Lista preliminar ordenada das candidaturas aprovadas com respetivo financiamento, até ao esgotamento da dotação

N.º	Designação da Entidade	NIPC	CF	Financiamento atribuído	Observação do Parecer sobre valor do apoio
175	PRIO BIO, S.A.	507597303	6,5	3 871 875,00 €	Conforme investimento elegível apurado
182	Capwatt Biometano Monforte, Unipessoal, Lda.	517539470	6,5	1 712 500,00 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
186	Capwatt Biometano Ferreira do Zêzere, Unipessoal, Lda.	517627663	6,5	1 712 500,00 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
188	Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, Lda.	516688910	6,5	1 712 500,00 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
191	Capwatt Biometano Ferreira do Alentejo, Unipessoal, Lda.	517628813	6,5	1 712 500,00 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
192	Capwatt Biometano Sousel, Unipessoal, Lda.	517628830	6,5	1 712 500,00 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
194	Capwatt Biometano Chamusca, Unipessoal, Lda.	517640465	6,5	1 712 500,00 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
173	HEVO-Aveiro, Unipessoal Lda	517598299	6,2	5 000 000,00 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
203	REGAMONDEGO, UNIPESSOAL LDA	517614383	6,2	9 323 450,00 €	Conforme investimento elegível apurado
205	Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	500782946	6,2	6 489 431,00 €	Conforme investimento elegível apurado
209	Voltalia Mobilidade, Unipessoal Lda.	516390716	6,2	6 696 996,00 €	Conforme investimento elegível apurado
218	Voltalia Mobilidade, Unipessoal Lda	516390716	6,2	6 264 454,00 €	Conforme investimento elegível apurado
225	Insidetheory, Unipessoal Lda.	515340731	6,2	1 826 563,13 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
231	Frequente Dimensão, Unipessoal, Lda.	515501271	6,2	2 425 502,51 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
233	Molécula Credível, Unipessoal, Lda.	517297620	6,2	2 428 285,66 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
234	HVERDEELVAS, LDA.	516651650	6,2	6 304 875,00 €	Conforme investimento elegível apurado
236	MOLÉCULA AUDAZ, UNIPESSOAL LDA	516690671	6,2	2 447 999,70 €	Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
197	Hyperion Renewables H2 Alter, Unipessoal LDA	516698265	6	6 197 175,00 €	O Fundo proposto para aprovação está limitado àquele solicitado pelo candidato na plataforma do FA
217	Sãra Green Energy, LDA	517613727	6	2 581 275,00 €	Conforme investimento elegível apurado

241	H2Vsado, Lda	516647466	5,7	4 458 444,94 €	O Fundo proposto para aprovação está limitado àquele solicitado pelo candidato na plataforma do FA
200	Município do Seixal	506173968	5,6	6 408 673,06 €	Financiamento parcial, limitado pela dotação disponível
TOTAL DOTAÇÃO				83 000 000,00 €	

Por conseguinte, as restantes 12 candidaturas não são consideradas como aprovadas para financiamento por se exceder a dotação disponível do Aviso, conforme descrito na Tabela 5.

Tabela 5 – Lista preliminar de candidaturas não aprovadas para financiamento, por indisponibilidade de dotação

N.º	Designação da Entidade	NIPC	CF	Financiamento potencial	Observação do Parecer sobre valor do apoio
208	Winptx	517309548	5,6	7 776 884,00 €	Redução face ao Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
210	LSBPDG - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA, LIMITADA	516335294	5,6	7 477 484,00 €	Redução face ao Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
151	Hyperion Renewables H2 Alter, Unipessoal LDA	516698265	5,5	3 107 334,00 €	Conforme investimento elegível apurado
235	SEMURAL - WASTE & ENERGY S.A.	510333044	5,5	4 429 875,00 €	Conforme investimento elegível apurado
170	Hyperion Renewables H2, Unipessoal LDA	515549398	5,4	5 000 000,00 €	Conforme investimento elegível apurado
177	Símbolo Exigente, Lda	517517795	5,4	11 257 200,00 €	Concurso competitivo com dotação limitada, e sendo de responsabilidade do beneficiário os valores propostos, o Fundo proposto para aprovação está limitado àquele solicitado pelo beneficiário
213	Sãra Green Energy, LDA	517613727	5	2 581 275,00 €	Conforme investimento elegível apurado
196	H2Zone, Unipessoal, Lda.	516699571	4,9	8 449 260,00 €	Conforme investimento elegível apurado
215	Voltalia Mobilidade, Unipessoal Lda.	516390716	4,7	2 038 550,00 €	Redução face ao Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto), considerando o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso
149	REPSOL Polímeros, Unipessoal, Lda	500600643	4,6	4 485 780,00 €	Conforme investimento elegível apurado
239	PLEASANT COMET ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	515170364	4,5	7 751 698,50 €	Conforme investimento elegível apurado
230	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	504853635	3,6	684 255,00 €	Conforme investimento elegível apurado

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Preliminar contém a divulgação dos resultados da avaliação e seleção das candidaturas submetidas ao AAC N.º 02/C14-i01/2023.

Os interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, podem pronunciar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através da submissão da pronúncia no separador "Audiência Prévia" do formulário de candidatura, na plataforma do Fundo Ambiental.

O Diretor do Fundo Ambiental,